



GOVERNO DE
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**

Modalidade: Concorrência Eletrônica
Tipo: Menor Preço / Empreitada Global
Edital: nº 004/2026
Legislação: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras, em regime de empreitada global, visando à construção de unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Santa Terezinha de Goiás/GO.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha de Goiás, por meio da Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a sessão pública anteriormente marcada para o dia 05 de outubro de 2026, às 09h00min, e declarada fracassada por ausência de interessados habilitados, foi **PRORROGADA**.

Diante disso, fica remarca a data de abertura da sessão pública para: **26 de outubro de 2026, às 09h00min.**

O edital e demais informações estão disponíveis na Rua Dona Júlia, s/nº, Centro, e nos sítios eletrônicos: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br e www.slicx.gov.br.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, anexos e disposições constantes do Edital nº 004/2026, excetuando-se apenas a data da sessão pública, que será ajustada em conformidade com o novo cronograma.

Santa Terezinha de Goiás/GO, 07 de outubro de 2026.


Katia Denise Miranda Evangelista
Agente de Contratação

CERTIDÃO
CERTIFICO, para devido fins que
foi publicado no PLACARD desta
prefeitura, para que fosse dado a
devida publicidade
Santa Terezinha de Goiás
07 / 10 / 2026



DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 004/2026
Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha de Goiás
Assunto: Aprovação da prorrogação da sessão pública

Em análise ao despacho exarado pela Agente de Contratação referente à Concorrência Eletrônica nº 004/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras, em regime de empreitada global, visando à construção de unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Santa Terezinha de Goiás/GO, verifico que a sessão pública realizada em 05 de outubro de 2026, às 09h00min, restou fracassada, diante da ausência de interessados habilitados.

Considerando:

- A necessidade de assegurar a competitividade e a ampla participação de fornecedores;
- A competência da Agente de Contratação para condução dos atos operacionais do certame;
- A pertinência da medida adotada, diante da ausência de propostas válidas;
- A preservação da legalidade, publicidade e isonomia entre os licitantes;

APROVO a prorrogação da sessão pública para: **26 de outubro de 2026, às 09h00min.**

Ressalto que todas as demais cláusulas, condições e anexos do Edital permanecem inalterados, excetuando-se apenas a data da sessão pública, que será ajustada no cronograma oficial.

Determino a publicação do respectivo Aviso de Prorrogação nos meios previstos no edital e o devido registro nos autos.

Cumpra-se.

Santa Terezinha de Goiás/GO, 07 de outubro de 2026.


KEYLLA JOSE FERREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Santa Terezinha de Goiás/GO



DESPACHO INTERNO

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 004/2026

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha de Goiás

Assunto: Prorrogação da sessão pública em razão de licitação fracassada.

Após análise dos autos da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras, em regime de empreitada global, visando à construção de unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Santa Terezinha de Goiás/GO, verificou-se que a sessão pública realizada em 05 de outubro de 2026, às 09h00min, restou fracassada, em razão da ausência de interessados habilitados.

Considerando a necessidade de assegurar a competitividade, ampliar a participação de potenciais fornecedores e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, determino a prorrogação da data de abertura da sessão pública para: **26 de outubro de 2026, às 09h00min.**

Ressalto que todas as demais cláusulas, condições, anexos e disposições constantes do Edital permanecem inalteradas, excetuando-se apenas a data da sessão pública, que será ajustada no cronograma oficial.

Determino a publicação do Aviso de Prorrogação no Portal de Compras, no sítio oficial do Município e nos demais meios previstos no edital, para ciência dos interessados.

Cumpra-se.

Santa Terezinha de Goiás/GO, 07 de outubro de 2026.


Katia Denise Miranda Evangelista
Agente de Contratação

